



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº.40/60

Piquê, 5 de abril de 1960

PROJETO DE LEI nº PM-2/60

LEI nº 327

*Registrado  
em 11.4.60  
P. Piquê*

Autoriza o Poder Executivo a adquirir um trator

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir para serviços do Município, um trator rodoviário até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).
- Art. 2º - Para os fins da operação constante do artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia de pagamento, a do imposto sobre a renda, proveniente do artigo 15, § 2º da Constituição Federal.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 4 de abril de 1960

*Diocesano Ramos da Silva*  
DIOCESANO RAMOS DA SILVA  
2º Secretário

*Jose Armando de Castro Ferreira*  
JOSE ARMANDO DE CASTRO FERREIRA  
1º Secretário no exercício da Presidência

Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos cinco de abril de mil novecentos e sessenta.

*Mario Geraldo Piquê*  
Mario Geraldo Piquê  
Chefe da Secretaria